



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 4540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 273, de 14 de Março de 2022** - Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KRS9SKAPT M9TGOU PNYUFOG

## **Portarias**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**

*CNPJ - 14.196.703/0001-41*

---

#### **PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Bárbara Oliveira Meneses, nomeada no cargo de Coordenadora de Atenção Básica, encontra-se no gozo de férias, com o período de afastamento de 30 (cento e oitenta dias), desde o dia 01/03/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora MARISA MODESTO SILVA, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, até transcorrer o período de afastamento da titular do referido cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 14 de março de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal de Serrolândia

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733*  
*EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br*  
*SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*